



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.147  
DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE  
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA  
LEI MUNICIPAL N.º 3.469 DE 15/06/2020;**

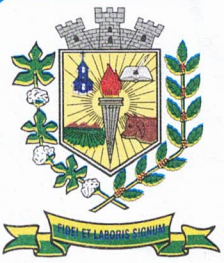
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

		(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
		<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
			<b>SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
		<b>.02.04</b>		
		<b>02.04.01</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
		<b>08.244.0032.2.090</b>	<b>FRENTE DE TRABALHO</b>	
		(xxx) 3.3.90.39.00	01 Outros Serv. Terceiros – P. Juridica	<u>4.000,00</u>
			<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

		(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
		<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
		<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA FUNDO PROM.SOCIAL</b>	
		<b>.0008</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
		<b>08.244.0008.2088</b>	<b>GESTÃO SIST ÚNICO ASSIST SOC -GSUAS</b>	
		(128) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços Terceiros – P. Fisica	4.000,00
			<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>4.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Junho de 2020.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fatima*  
**FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa